



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.730, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COCEPE nº
02/2017, que aprova o Calendário Acadêmico da UFPel para o ano de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR ponto facultativo na Universidade Federal de
Pelotas no dia 08 de setembro de 2017.

2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da
Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério
das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário
normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

